



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL/S/2011

ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 04 de Maio de 2011.

21.º Ano da Emancipação Política

19.º Ano da Instalação

Os vereadores José Adilson Perciliano – PV e Fernandes Baratela - PSB, desta Casa de Leis, fazendo uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2011 que **“OUTORGA O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO TARUMAENSE AO SENHOR ANDRÉ LUIZ PORFILIO SALES.”**, para ser incluso na pauta da sessão.....do dia..... de..... 2011.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE ADILSON PERCILIANO
VEREADOR – PV


FERNANDES BARATELA
VEREADOR - PSB

Ao Exmo . Sr.
VALDEMAR GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ-SP

Câmara Municipal de Tarumã
www.camarataruma.sp.gov.br



Protocolo N.º 0140-2011
04/05/2011 12:01:37


Roseni F. de Paula



CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO F

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF)
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarat

Câmara Municipal de Tarumã
www.camarataruma.sp.gov.br



Protocolo N.º 0140-2011
04/05/2011 12:01:37

Roseni F. de Paula

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 37/2011, DE 04 DE MAIO DE 2.011.

**“OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
TARUMAENSE AO SENHOR ANDRE LUIZ PORFILIO SALES”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 11, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Tarumã, c.c. alínea “d” do Parágrafo 1.º do Artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

FAÇO SABER que a Câmara municipal de Tarumã aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Tarumaense ao **SENHOR ANDRÉ LUIZ PORFILIO SALES**”, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Tarumã.

Art. 2.º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam –se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Tarumã, em 04 de maio de 2.011.
21.º Ano de Emancipação Política
19.º Ano da Instalação

JOSE ADILSON PERCILIANO
VEREADOR – PV

FERNANDES BARATELA
VEREADOR - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

ANDRÉ LUIZ PORFILIO SALES, nasceu na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo no dia 19 de setembro de 1969. Filho de Antonio Porfilio Neto e Leila Mustapha Sales. Iniciou seus estudos em sua cidade natal concluindo o ensino fundamental e médio e posteriormente cursou o Seminário Teológico Batista na cidade de Bauru, graduando-se em Teologia. Conheceu a jovem Miralva Andrade Sales do qual pela graça de Deus se uniram em matrimônio solidificado pelos ensinamentos de Deus.

Pastor Andre recebeu sua consagração ministerial sendo ordenado em 2004 na cidade de Quatá SP assumindo sua primeira missão em Astórga no Estado do Paraná, e posteriormente trabalhou na cidade onde foi ordenado. Na seqüência recebeu a missão de dirigir a Igreja Presbiteriana Renovada de Tarumã permanecendo desde 2005 até os dias atuais realizando seu ministério com profunda fecundidade, tornando-se um grande líder religioso em nosso município e assim fazendo vários amigos através da evangelização e a frente de seu Ministério, que continua até os dias de hoje, e com muito afinho em ajudar ao próximo, levando palavras de fé, amor e compreensão as pessoas de qualquer credo religioso, principalmente cativando a juventude, os casais, adolescentes e a família como um todo, contribuindo assim com o seu forte carisma na busca de melhorar o local em que vivemos.

O Pastor **ANDRE LUIZ PORFILIO SALES** representa a essência da Igreja, instituição que faz o que nenhuma outra consegue: resgatar a esperança de quem não possui mais expectativas na vida e coloca-los no caminho que conduz a vida eterna e germes de homens e mulheres melhores a cada dia para a vida em sociedade.


JOSE ADILSON PERCILIANO
VEREADOR - PV


FERNANDES BARATELA
VEREADOR - PSB